

Prefeitura Municipal de Igaratinga Estado de Minas Gerais CNPJ: 18.313.825/0001-21 Diário Oficial Eletrônico do Município de Igaratinga – DOMI-e

Instituído pela Lei nº 1316/2015 Edição nº 1.395– Ano VI – 26/11/2020

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E ALMOXARIFADO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE FORNECIMENTO DO DESINFETANTE LÍQUIDO, FRAGRÂNCIA DE EUCALIPTO PARA BANHEIRO, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE IGARATINGA E A EMPRESA 3 PODERES COMÉRCIO LTDA - ME.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2020, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 36/2020.

O Município de Igaratinga, representado por seu Prefeito Municipal, Renato de Faria Guimarães e a Empresa 3 Poderes Comércio LTDA-ME, acordam celebrar, em conformidade com as cláusulas que se seguem, o presente ADITIVO a ATA DE REGISTRO nº19/2020, firmado aos 25 de maio de 2020, para execução do objeto constante do Contrato Original:

Considerando que poderão restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos e a retribuição da administração para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de foça maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando área econômica extraordinária e extracontratual.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica ajustado o equilíbrio econômico financeiro do contrato de fornecimento dos itens acima já mencionados, com fundamento nos art. 65, II, d, da Lei Federal 8.666, de 21/06/93 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA – Constitui o objeto do presente Termo Aditivo o equilíbrio econômico financeiro do item: desinfetante líquido, fragrância de eucalipto para banheiro, adjudicado a empresa acima identificada, no pregão nº 22/2020, Processo Licitatório nº 36/2020, passa para o valor de:

• Desinfetante líquido, fragrância de eucalipto para banheiro de R\$4,78 para R\$5,26.

CLÁUSULA TERCEIRA – Prevalecem, em sua inteireza, as demais cláusulas ajustadas no contrato de fornecimento de desinfetante líquido, fragrância de eucalipto para banheiro, que ora está aditado.

E, por estarem justos e combinados, assinam o presente aditivo em três vias de mesmo teor e para os mesmos efeitos legais, na presença das testemunhas signatárias.

Igaratinga, 25 de novembro de 2020.

Renato de Faria Guimarães PREFEITO MUNICIPAL CONTRATANTE

Eduardo de Faria Chaves 3 PODERES COMERCIO LTDA-ME CONTRATADO



Prefeitura Municipal de Igaratinga Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

Diário Oficial Eletrônico do Município de Igaratinga – DOMI-e Instituído pela Lei nº 1316/2015 Edição nº 1.395– Ano VI – 26/11/2020

1) Testemunha	
Regina Silva Rodrigues – Matrícula – 1144-5	
8	
2) Tagtamunha	
2) Testemunha	
Tatiane Aparecida Fonseca – Matrícula – 2383-3	
1	

5° TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE FORNECIMENTO DO LEITE INTEGRAL 1LT, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE IGARATINGA E A EMPRESA M.O.T.A COMERCIAL LTDA - EPP.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2020, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 05/2020.

O Município de Igaratinga, representado por seu Prefeito Municipal, Renato de Faria Guimarães e a Empresa M.o.t.a Comercial Ltda - EPP, acordam celebrar, em conformidade com as cláusulas que se seguem, o presente ADITIVO a ATA DE REGISTRO nº04/2020, firmado aos 30 de janeiro de 2020, para execução do objeto constante do Contrato Original:

Considerando que poderão restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos e a retribuição da administração para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de foça maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando área econômica extraordinária e extracontratual.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica ajustado o equilíbrio econômico financeiro do contrato de fornecimento dos itens acima já mencionados, com fundamento nos art. 65, II, d, da Lei Federal 8.666, de 21/06/93 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA – Constitui o objeto do presente Termo Aditivo o equilíbrio econômico financeiro do item: Leite Integral 1Lt, adjudicado a empresa acima identificada, no pregão nº 04/2020, Processo Licitatório nº 05/2020, passa para o valor de:

• Leite Integral 1Lt de R\$3,50 para R\$3,66.

CLÁUSULA TERCEIRA – Prevalecem, em sua inteireza, as demais cláusulas ajustadas no contrato de fornecimento de Leite Integral 1Lt, que ora está aditado.

E, por estarem justos e combinados, assinam o presente aditivo em três vias de mesmo teor e para os mesmos efeitos legais, na presença das testemunhas signatárias.

Igaratinga, 25 de novembro de 2020.

Renato de Faria Guimarães PREFEITO MUNICIPAL CONTRATANTE

Ronivon Aparecido de Souza



Prefeitura Municipal de Igaratinga Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

Diário Oficial Eletrônico do Município de Igaratinga – DOMI-e Instituído pela Lei nº 1316/2015 Edição nº 1.395– Ano VI – 26/11/2020

1) Testemunha	
Regina Silva Rodrigues – Matrícula – 1144-5	

2) Testemunha ____

Tatiane Aparecida Fonseca – Matrícula – 2383-3

1° TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 136/2020, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE IGARATINGA/MG E A EMPRESA PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA., QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE GERENCIAMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DA PREFEITURA DE IGARATINGA POR MEIO DE SISTEMA INFORMATIZADO, COM UTILIZAÇÃO DE TECNOLOGIA DE CARTÃO ELETRÔNICO E/OU SENHAS, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS, COMPONENTES, ACESSÓRIOS E MATERIAIS. PROCESSO LICITÁTORIO N° 62/2019 E PREGÃO N° 44/2019.

O Município de Igaratinga, representado por seu Prefeito Municipal, Renato de Faria Guimarães, considerando que as despesas previstas no contrato nº 136/2020, firmado 07 de outubro de 2020, resolve promover o presente apostilamento para que conste no contrato original o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A cláusula sexta do contrato original passa a vigorar com as seguintes classificações orçamentárias:

04.01.12.361.0003.2.032-3.3.90.30.00-96 01.01.04.122.0043.2.088-3.3.90.39.00-13 02.01.04.122.0043.2.092-3.3.90.39.00-35 02.01.06.181.2712.2.019-3.3.90.39.00-55 04.01.12.361.0003.2.031-3.3.90.39.00-82 04.01.12.361.0003.2.032-3.3.90.39.00-94 04.01.12.361.0003.2.032-3.3.90.39.00-95 04.01.12.361.0003.2.033-3.3.90.39.00-112 04.01.12.365.1205.2.041-3.3.90.39.00-152 04.01.12.365.1205.2.042-3.3.90.39.00-160 05.01.12.361.0003.2.048-3.3.90.39.00-182 06.01.04.122.0043.2.052-3.3.90.39.00-219 06.01.18.452.0122.2.060-3.3.90.39.00-290 06.01.26.782.0132.2.063-3.3.90.39.00-353 07.01.10.301.1013.2.065-3.3.90.39.00-411 07.01.10.301.1013.2.065-3.3.90.39.00-413 07.01.10.301.0043.2.066-3.3.90.39.00-441 07.01.10.302.0043.2.066-3.3.90.39.00-444 07.01.10.304.0088.2.070-3.3.90.39.00-486 07.01.10.304.0088.2.070-3.3.90.39.00-487 07.01.10.305.0033.2.071-3.3.90.39.00-504 07.01.10.305.0033.2.071-3.3.90.39.00-505



Prefeitura Municipal de Igaratinga Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

Diário Oficial Eletrônico do Município de Igaratinga – DOMI-e Instituído pela Lei nº 1316/2015 Edição nº 1.395– Ano VI – 26/11/2020

08.01.17.512.0114.2.072-3.3.90.39.00-537 09.01.08.243.0805.2.077-3.3.90.39.00-581 09.01.08.244.0006.2.078-3.3.90.39.00-608 09.01.08.244.0006.2.078-3.3.90.39.00-610 09.01.08.244.0006.2.099-3.3.90.39.00-632 09.01.08.244.0006.2.099-3.3.90.39.00-634 10.01.27.812.0031.2.081-3.3.90.39.00-702.

CLÁUSULA SEGUNDA: Prevalecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original celebradas pelas partes.

E, para produzir os efeitos legais pretendidos firma-se o presente apostilamento.

Igaratinga, 26 de novembro de 2020.

Renato de Faria Guimarães
Prefeito Municipal

1) Testemunha
Regina Silva Rodrigues - Mat. 1144-5

2) Testemunha
Tatiane Aparecida Fonseca - Mat. 2383-3

De acordo:

Wellington Amaral Costa de Almeida Procurador Geral do Município OAB/MG 142.348

O Município de Igaratinga/MG, torna público a Ata de registro de Preço nº 19/2020 do PL nº 36/2020 e Pregão Presencial nº 22/2020. Objeto: Aquisição eventual e futura de material de limpeza, utensílios domésticos, material de higiene pessoal e bota pvc, para atender as necessidades das secretarias do Município de Igaratinga/MG. A ata de Registro de Preço e os Aditivos com alterações de valores encontram-se no site: www.igaratinga.mg.gov.br. Igaratinga, 25/11/2020. Renato de Faria Guimarães — Prefeito Municipal.

.....

O Município de Igaratinga/MG, torna público a Ata de registro de Preço n° 20/2020 do PL n° 37/2020 e Pregão Presencial n° 23/2020. Objeto: Aquisição eventual e futura no registro de preços de cestas básicas para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Igaratinga-MG. A ata de Registro de Preço e os Aditivos com alterações de valores encontram-se no site: www.igaratinga.mg.gov.br. Igaratinga, 25/11/2020. Renato de Faria Guimarães – Prefeito Municipal.